



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 925A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 925A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.587, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

(DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS § 2º E 3º, DO ART. 2º; ARTS. 3º, 4º, 5º, 9º E 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.430 DE 30 DE JULHO DE 2020)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para comporem diversas comissões municipais, cujas peculiaridades e atribuições sejam distintas e que não estão especificadas originalmente na Lei nº 3.078/2020;

CONSIDERANDO tratar de serviços essenciais para o bom andamento e atendimento ao interesse público e;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar os casos omissos, consoante o disposto no artigo 36, da Lei nº 3.078/2020,

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogados os § 2º e 3º do art. 2º; Arts. 3º, 4º, 5º e 9º.

Art. 2º. O art.12º do Decreto Municipal nº 2.430 de 30 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12º.** Os membros das comissões não serão remunerados a qualquer título e suas funções são consideradas de relevante interesse público";

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de outubro de 2021.

MARCOS BUZETTO

Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 925A

Página 3 de 7

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADANIA DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 227/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Constitui comissão especial avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros a seguir indicados, para comporem a comissão especial avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização:

Regiana Buaro Nogueira Bianchim	RG 26.344.453-3	CPF 196.888.418-11
Mara Denise de Moraes Teixeira Alves	RG 32.773.692	CPF 312.328.518-92
Karina Gardim Amaral	RG 24.426.841-1	CPF 139.451.108-86

ARTIGO 2º - Competirá a Comissão ora constituída, a responsabilidade pelo processo de inscrição, avaliação, supervisão e acompanhamento do Processo Seletivo dos candidatos inscritos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07.10.2021

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de outubro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVÍO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 925A

Página 4 de 7



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 228/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 223/2021, de 27 de setembro de 2021

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 223/2021, de 27 de setembro de 2021, que constitui a Comissão de Sindicância, para apuração de falta funcional nos termos da Lei nº 3060/2019.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 08.10.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de outubro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

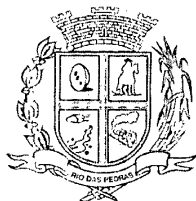
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 925A

Página 5 de 7



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 229/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 224/2021, de 27 de setembro de 2021

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 224/2021, de 27 de setembro de 2021, que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e irregularidades no serviço público municipal, a fim de identificar a existência ou não da ocorrência, sua materialidade e autoria.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 08.10.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de outubro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 925A

Página 6 de 7



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 230/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 225/2021, de 27 de setembro de 2021

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 225/2021, de 27 de setembro de 2021, que constitui a Comissão de Precatórios.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 08.10.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de outubro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 925A

Página 7 de 7



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 231/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga as férias do Sr. Silvio Jamil Quinaglia, período aquisitivo 2020/2021 e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Sr. Silvio Jamil Quinaglia, faz jus as férias regulamentares a partir de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que as férias foram regularmente concedidas a partir de 13 de outubro de 2021, por vinte (20) dias, com retorno para o dia 01 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Aviso/Recibo de Férias, datado de 13.10.2021;

CONSIDERANDO finalmente, que é imprescindível o retorno do Sr. Silvio Jamil Quinaglia, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT,

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar as férias do Sr. Silvio Jamil Quinaglia, a partir 13 de outubro de 2021.

Art. 2º. – Fica assegurado ao Sr. Silvio Jamil Quinaglia, vinte (20) dias de férias a serem gozadas durante o ano de 2021 e 2022, sem prejuízo dos valores já recebidos.

Art. 3º. – Ao Setor de Recursos Humanos para que providencie o registro dessas informações junto ao prontuário do Servidor e faça as devidas compensações das férias a serem gozadas futuramente.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de 08.10.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de outubro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490